



H0679

MUNICIPALIZAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS: O CASO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR EM CAMPINAS

Rodrigo Alexandre Barbosa Gonçalves (Bolsista PIBIC/CNPq) e Prof. Dr. Márcio Antonio Cataia (Orientador), Instituto de Geociências - IG, UNICAMP

Sendo a saúde um direito constitucional assegurado ao cidadão, o Estado toma para si a responsabilidade de garantir o acesso ao sistema de saúde pública institucionalizado. Esta garantia, vinda da União, passa por diversas escalas de poder antes de materializar-se no território, sendo cada uma delas cúmplice na conformação dos usos do território. Porém outra disposição constitucional garante a liberdade de atuação da iniciativa privada na assistência à saúde. Quando esta segunda rede se instala no território, o faz em conformidade com seu projeto privado de acumulação, projeto conflitante com o daquela primeira rede, pública, que é de acesso universal e igualitário à saúde. Em nosso projeto de pesquisa escolhemos analisar a rede pública de saúde, especialmente o Programa de Saúde da Família no Distrito de Barão Geraldo, Campinas (SP). Dos diversos Centros de Saúde de Campinas, este prestigia-se por sua importância regional, atraindo populações de municípios vizinhos, que buscam na sua imbricada rede de serviços de saúde a satisfação de seus direitos constitucionais. Para nossa análise propomos efetuar o mapeamento do Programa de Saúde da Família, principal política nacional de atenção básica a saúde, como suporte empírico da discussão sobre a municipalização de direitos sociais no Brasil.

Municipalização da saúde - Políticas territoriais - Uso do território